

PROJETO DE LEI Nº. 012/2010

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 012/2010.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Rua

ARTIGO 1º - Fica a Rua projetada paralela à Rua Horácio Vilela, denominada de Rua João Monteiro Leite.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 26 de agosto de 2010.

Ricardo Alexandre Galvão Didier

Presidente

Justificativa:

O Sr. João Monteiro Leite, foi um cidadão que contribuiu para o desenvolvimento do nosso município, sendo um dos seis primeiros funcionários municipais, conforme foto em anexo.